



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR  
Coordenadoria de Turismo - SETUR-CTUR

Ofício nº 2165/2025/SETUR-CTUR

À senhora,

**MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**

Superintendente Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Assunto: **Solicitação de publicação de resultado final.**

Prezada Superintendente,

Considerando o Edital nº 4/2024/SETUR-CTUR (0055990076) publicado no Diário Oficial de Rondônia no dia 02/01/2025, com o objetivo de conceder apoio financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para 07 (sete) propostas, sendo 01 (uma) por região turística, selecionadas de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, investidos no fortalecimento e desenvolvimento do turismo no estado de Rondônia através da promoção de eventos turísticos consolidados na região, além da aquisição de materiais gráficos e promoção em redes sociais dos diversos atrativos da região.

Nesta senda, considerando o Parecer nº 8/2025/SETUR-CTUR (0062892508) emitido pela Comissão de Seleção, que entende que não foram atingidos todos os requisitos previstos no edital.

Considerando o Aviso de Publicação 118 (0063098872) com resultado preliminar e que não houve interposição de recursos contra o resultado, solicitamos dessa Superintendência a publicação do Resultado Final, baseado na avaliação:

<b>Critérios de Seleção</b>	<b>Apresentado Sim ou Não</b>	<b>Observações</b>

<p>Os municípios incluídos na proposta devem estar obrigatoriamente inseridos no Mapa de Turismo de Rondônia.</p>	<p><b>Não</b></p>	<p>A proposta aprestada abrange os municípios de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste do Polo Turístico Rios de Rondon em Rondônia.</p> <p>De acordo com o Relatório de Composição do Mapa do Turismo Brasileiro (0063042085) emitido pelo Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro - SISMAPA no dia 07/08/2025, às 13:06:34 no horário de Brasília, os municípios que integram a Região Turística Rios de Rondon são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Presidente Médici;</li> <li>2. Pimenta Bueno.</li> </ol> <p>Sendo assim, os municípios abrangidos pela proposta, apenas Pimenta Bueno está inserido no Mapa do Turismo.</p>
<p>Envio dos documentos listados no item 4.3 e 4.4 do Edital.</p>	<p><b>Sim</b></p>	<p>Abaixo a lista dos documentos enviados anexados a proposta da OSC, de acordo com o Edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, de que a entidade possui, no mínimo, dois anos de cadastro ativo;</li> <li>b) Cópia do estatuto social registrado e de eventuais alterações, cujas normas de organização interna expressamente prevejam: Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme ANEXO II;</li> <li>c) 03 (três) cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, a fim de demonstrar que os valores propostos estejam em compatibilidade com os valores praticados no mercado, discriminando os itens necessários para execução do evento, conforme apresentado neste edital, com os valores unitários e valor global, sendo que estes valores não poderão ultrapassar o limite estabelecido na tabela 02.</li> <li>d) Acordo de Cooperação ou instrumento cabível entre as organizações para ação conjunta da promoção regional, contemplando no mínimo 03 (três) municípios da região turística;</li> <li>e) Plano de Trabalho a descrição do cronograma físico/financeiro;</li> <li>f) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;</li> <li>g) Declaração do representante legal da entidade de que, por ocasião da celebração do Termo de Fomento, possuirá instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;</li> <li>h) Prova de Inscrição do CNPJ;</li> <li>i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;</li> <li>j) Certidão Negativa de Débitos perante a Receita Federal;</li> <li>k) Certidão Negativa de Débitos perante a Receita Estadual (do domicílio ou sede da OSC);</li> <li>l) Certidão Negativa de Débitos perante o município (do domicílio ou sede da OSC);</li> </ol>

		<p>m) Certificado de Regularidade do FGTS;</p> <p>n) Certidão do SISPAR atualizada;</p> <p>o) Certidão Negativa Tribunal de Contas – TCE –RO;</p> <p>p) Certidão Negativa Controladoria Geral do Estado – CGE /RO;</p> <p>q) Consulta e certidão do SIGEF;</p> <p>r) Consulta e certidão do CAGEFIMP;</p> <p>s) Preencher e assinar os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI presentes neste edital.</p> <p><b>Da regularidade dos dirigentes:</b></p> <p>a) Certidão Negativa TJ;</p> <p>b) Certidão tribunal de Contas;</p> <p>c) Certidão Negativa Justiça Federal;</p> <p>d) Apresentar comprovantes de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, o SICONV, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Rondônia – SIAFEN/RO, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.</p>
Avaliação se o Plano de Trabalho atende as demandas turísticas, incluindo promoção por marketing, redes sociais e materiais gráficos indicados.	Sim	<p>Objetivo constante no Plano de Trabalho: Aquisição de Material Gráfico (LEQUES ILUSTRADOS) e Serviço de contratação de empresa especializada em produção de vídeo promocional do turismo regional com o objetivo de atender às necessidades do edital Nº 4/2024/SETUR-CTUR e Fortalecer o turismo regional por meio da formalização de Instâncias de Governança Regional (IGRs), em parceria com a Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia - SETUR/RO.</p> <p>Itens e serviços a serem adquiridos e contratados com a concessão do recurso:</p> <p>a) Material gráfico (leques ilustrados)</p> <p>b) Contratação de empresa especializada em produção audiovisual para elaboração de vídeo promocional sobre o turismo do Polo Rios de Rondônia, contemplando os municípios de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste;</p> <p>c) Panfletos informativos de turismo do Polo Rios de Rondon;</p> <p>d) Camisetas promocionais para divulgação do turismo no Polo Rios de Rondon.</p>
Análise das 03 cotações de cada item a ser adquirido.	Sim	Anexadas a proposta.
Acordo de Cooperação firmado entre os municípios.	Sim	Anexado a proposta, firmado entre a Associação Rural de Pimenta Bueno e os Conselhos Municipais de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste.

<p>A entidade deverá ter como atividade principal de criação dentro do seu Estatuto a atividade finalística voltada para o Turismo, e que esteja relacionada ao Conselho Municipal de Turismo de algum dos municípios contemplados na proposta</p>	<p><b>Sim</b></p>	<p>De acordo com o Estatuto anexado a proposta, o capítulo II - Da natureza Jurídica e finalidade que dispõe de seus objetivos, conclui-se que suas atividades estão abarcadas no segmento de turismo rural, turismo de eventos, turismo de negócios, turismo cultural e turismo esportivo.</p> <p>A Associação está ainda associada aos Conselhos Municipais de Turismo, conforme o Acordo de Cooperação anexado a proposta que:</p> <p style="text-align: center;">ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO RURAL DE PIMENTA BUENO, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIMENTA BUENO, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CACOAL E CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA A PROMOÇÃO REGIONAL DO TURISMO, CONFORME EDITAL Nº 4/2024/SETUR-CTUR.</p>
--	-------------------	---

Atenciosamente,

**GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR**

Superintendente Estadual de Turismo – SETUR/RO



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, Superintendente, em 02/09/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063764084** e o código CRC **083A5131**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0038.000873/2024-71

SEI nº 0063764084